Dossiê da emenda Pix 202539130001

Plano de ação 09032025-076469 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	André Ferreira
Beneficiário	MUNICIPIO DO BOM JARDIM (PE)
Município / IBGE	Bom Jardim / 2602209
População (IBGE)	39300
Valor previsto	R$ 337.290,03
Custeio / investimento	R$ 337.290,03 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 337.290,03
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA SOCIAL.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539130001 de André Ferreira

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 337.290,03: 2025OB005983

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-17 - R$ 104.616,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preço contratação de empresa para prestação de serviço para confecção de uniformes para os funcionários do Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim/PE

Fornecedor: DIVINA MALHA CONFECCOES LTDA (03637977000102)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de aquisição de material de consumo para custeio de PAEFI, PAIF e SCFV, enquanto o documento trata de contratação de serviço de confecção de uniformes para funcionários do Fundo Municipal de Assistência Social. Não há correspondência de objeto e o valor do documento (R$ 104.616,00) difere do valor repassado (R$ 337.290,03). Não há evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência documental.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10293074000117/2026/133

[pncp_contrato] 2026-06-10 - R$ 117.400,60 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preço visando a contratação de empresas para a aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim/PE

Fornecedor: RJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (41851455000106)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto do documento é aquisição de materiais de construção, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de material de consumo para serviços de assistência social (PAEFI, PAIF e SCFV). O valor do documento (R$ 117.400,60) também difere

do valor repassado (R$ 337.290,03). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10293074000117/2026/164

[pncp_contrato] 2025-12-11 - R$ 180.267,50 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preço visando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Cesta Básica incluindo Kits de Material de Limpeza e Higiene para as famílias carentes no município de Bom Jardim - PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome

Fornecedor: J P S COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA (48303725000185)

Análise: Há proximidade parcial: ambos se referem à Assistência Social do município de Bom Jardim/PE e envolvem bens de consumo. Porém, o objeto da emenda trata de custeio de itens para CREAS (PAEFI), PAIF e SCFV, enquanto o documento trata de fornecimento de cesta básica e kits de limpeza e higiene para famílias carentes, sem menção a esses serviços. O valor do documento (R$ 180.267,50) também não coincide com o valor repassado (R$ 337.290,03) e não há vínculo explícito de que o contrato seja executado com recursos da emenda. Indício de desalinhamento de objeto e valor, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/12259049000142/2025/14

[pncp_contrato] 2025-10-10 - R$ 40.166,32 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim/PE

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101)

Análise: O contrato refere-se a material de expediente para o Fundo Municipal de Assistência Social, o que tem relação temática parcial com a aquisição de material de consumo da emenda. Porém, o documento não cita a emenda, os serviços PAEFI, PAIF ou SCFV, nem o CREAS, e o valor (R$ 40.166,32) é muito inferior ao valor repassado (R$ 337.290,03). Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10293074000117/2025/234

[pncp_contrato] 2025-10-10 - R$ 40.066,70 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim/PE

Fornecedor: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (24348443000136)

Análise: O objeto do contrato trata de material de expediente para o Fundo Municipal de Assistência Social, enquanto a emenda declara aquisição de material de consumo para serviços socioassistenciais (PAEFI, PAIF e SCFV). Há aproximação temática, mas o valor do documento (R$ 40.066,70) é muito inferior ao repassado (R$ 337.290,03) e não há menção no texto a PAEFI, CREAS, PAIF ou SCFV. Sem evidência suficiente de correspondência com o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10293074000117/2025/236

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76469/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76469/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76469/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539130001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.